Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE NATAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições legais, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação civil ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE NATAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.099.067/0001-74, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 04 de maio de 2023.

Julia Arruda
RELATORA

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

JUSTIFICATIVA

A Associação civil ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE NATAL conta com quase 20 (vinte) anos de fundação e apresenta um histórico de muitas atividades em prol da população natalense e, de modo particular, na defesa e promoção dos direitos sociais, sendo parte de uma organização internacional filosófico presente em mais de 50 países há 60 anos, e tem por objetivo desenvolver em cada ser humano aquilo que tem de melhor, por meio da Filosofia, da Cultura e do Voluntariado.

A referida Associação tem como princípios essenciais: 1) Promover um Ideal de fraternidade internacional baseado no respeito à dignidade humana, mais além das diferenças raciais, de sexo, culturais, religiosas, sociais, etc; 2) Fomentar o amor à sabedoria por meio do estudo comparado de filosofias, religiões, ciências e artes, para promover o conhecimento do ser humano, das leis da Natureza e do Universo; e, 3) Desenvolver o melhor do potencial humano, promovendo a realização do ser humano como indivíduo e sua integração na sociedade e na natureza, como elemento ativo e consciente para melhorar o mundo

E, entre os seus objetivos sociais a ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE NATAL tem a execução de programas de formação e capacitação dos indivíduos como seres humanos, promovendo atividades diversas e cursos para valorização permanente do ser humano e da sociedade nas áreas da filosofia, cultura e art,, entre eles: pratica da filosofia à maneira clássica; da ética, da moral; das artes; da cultura; da comunicação, da oratória; das técnicas de estudo; da leitura dinâmica; da administração do tempo; do canto e das artes marciais; visando à formação com finalidades de realizar estudo comparado na religiões, ciência e artes.

Registre-se que com o seu Curso de filosofia Prática adaptado para mais de 30 línguas e sem qualquer distinção de idade, condição social, posição política ou religiosa, tem beneficiado milhares de pessoas em todo mundo que buscam conhecer-se, desenvolver-se e contribuir com a criação de um mundo melhor.

Logo, oportuna se apresenta esta proposição, de modo a se reconhecer como de utilidade pública municipal a ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE NATAL.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 14 de novembro de 2016.



Julia Arruda
RELATORA